



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09-2019, de 11 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a realização da Sessão Solene para concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas.

Considerando o Decreto Legislativo n.º 006/17, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas.;

Considerando a importância em conceder o título honorífico de Cidadão Benemérito, as pessoas naturais de nosso Município que tenham se destacado na sociedade brasileira ou internacional;

Considerando a aprovação unânime do Requerimento n.º 001/19, de 11-02-2019, que sugeriu a Mesa Diretora que o título honorífico de “Cidadão Benemérito” do ano de 2019 seja concedido à Senhora Nadine Farias Anflor, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul;

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Art. 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º A Sessão Solene, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 23 de outubro de 2019, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2º Será entregue a homenageada, Senhora Nadine Farias Anflor, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, uma medalha de Cidadão Benemérito do Município, denominada de “Medalha Benemérita Águas do Abaúna”.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 11 de outubro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.